DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Nova Trento	
Setor Requisitante: Secretaria de Administração e Planejamento	
Responsável pela Demanda: Crismily Sanara Poli	Matrícula: 10639
E-mail: novatrentocompras@gmail.com	Telefone: (48) 3267-3211

1. Objeto/ Descrição da solução

Concessão de serviços públicos de remoção, guarda e depósito dos veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação nas vias públicas do Município de Nova Trento, SC.

2. Quantidades estimadas

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Concessão de serviços públicos de remoção, guarda e depósito dos veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação nas vias públicas do Município de Nova Trento, SC.	serviço	1

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação é necessária para assegurar a continuidade, a regularidade e a adequada prestação dos serviços públicos de remoção, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação nas vias públicas do Município de Nova Trento/SC, em decorrência das medidas administrativas previstas na legislação de trânsito e das determinações dos órgãos competentes. A execução desses serviços exige a disponibilização permanente de estrutura física e operacional adequada, compreendendo pátio devidamente estruturado e seguro, veículos e equipamentos apropriados para remoção e transporte, sistemas de controle e registro, recursos humanos capacitados e condições de atendimento compatíveis com a natureza contínua do serviço.

Atualmente, o Município não dispõe de estrutura própria suficiente para executar diretamente essas atividades, razão pela qual se mostra necessária a delegação da prestação dos serviços a empresa especializada, mediante regular procedimento de concessão, observadas as condições técnicas, operacionais, econômicas e jurídicas definidas no processo.

A nova concessão também deverá contemplar a continuidade da custódia dos veículos e motocicletas atualmente vinculados à operação existente. Conforme levantamento realizado pela Administração, há 54 (cinquenta e quatro) bens sob custódia, sendo 29 (vinte e nove) veículos e 25 (vinte e cinco)

motocicletas, os quais deverão ser transferidos para o pátio da futura concessionária mediante procedimento formal de conferência, identificação, registro e assunção da responsabilidade pela guarda.

Esse quantitativo constitui uma demanda inicial conhecida e deverá ser considerado para o dimensionamento mínimo da estrutura da futura concessionária, sem prejuízo da necessidade de capacidade operacional suficiente para receber os veículos que venham a ser removidos durante toda a vigência da concessão.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Prevê-se que o procedimento licitatório seja concluído e que a nova concessão tenha início após a homologação do certame, adjudicação do objeto e formalização do respectivo contrato de concessão, observados os prazos e procedimentos previstos na legislação aplicável.

A previsão é de que a nova concessionária inicie a prestação dos serviços tão logo sejam cumpridas as formalidades necessárias à assinatura do contrato e à disponibilização da estrutura exigida para o início das atividades, incluindo a instalação e operacionalização do pátio destinado à guarda e depósito dos veículos.

A contratação deverá atender à necessidade do Município durante todo o período de vigência da concessão, garantindo a continuidade dos serviços de remoção, guarda e depósito dos veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação nas vias públicas de Nova Trento/SC, bem como a recepção e custódia dos veículos atualmente depositados junto à UNI PATIO SERVIÇOS LTDA., após sua regular realocação para o novo pátio.

5. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA vigente, em razão da necessidade de adequação da programação administrativa diante da demanda identificada para a estruturação e continuidade dos serviços públicos de remoção, guarda e depósito de veículos no Município. A inclusão da demanda no planejamento anual não foi realizada anteriormente, considerando a necessidade de definição do novo modelo de prestação dos serviços e da adoção da concessão como forma de atendimento ao interesse público. Dessa forma, a contratação será formalizada mediante o devido processo administrativo, com a observância dos requisitos legais e da compatibilidade com o planejamento e as disponibilidades administrativas do Município.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISMILY SANARA POLI
Data: 11/11/2026 15:54:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Crismily Sanara Poli

Diretora de Compras e Licitações